PARECER nº 384/2024-DEJUR/SENAR/PR
Interessado: Comissão de Licitação do SENAR/PR
Assunto: Análise de procedimento licitatório

EMENTA: Concorrência nº 030/2024. Análise de procedimento licitatório.

Trata-se de licitação na modalidade concorrência para contratação de empresa que executará reforma na sede do SENAR/PR, nos termos do edital de licitação nº 030/2024.

O edital foi publicado no site da entidade em 22 de outubro de 2024. Há registro no processo de download do edital por particulares interessados.

Em 30 de outubro de 2024, foi realizada sessão pública a qual compareceu a empresa EGEPEL ENGENHARIA LTDA a qual foi regularmente credenciada e apresentou proposta no valor total de R$ 2.136.223,20 a qual foi considerada classificada por apresentar valor inferior ao valor máximo previsto pelo edital, qual seja, R$ 2.287.060,06.

Aberto o envelope de habilitação da empresa, constatou-se que a documentação apresentada atendia às exigências do edital de modo que a empresa foi considerada habilitada e em seguida declarada vencedora do certame e a sessão pública foi encerrada.

Inexistente prazo de recurso devido à presença de apenas uma participante no certame, o processo foi remetido ao DEJUR para manifestação prévia à homologação.

Em seu despacho, a Comissão justificou a regularidade do procedimento apesar da participação de apenas um licitante, nos seguintes termos:

> *"Justificativa para somente uma empresa:*
> *Em atendimento ao art. 6º, § 5º do Regulamento de Licitações do SENAR-PR, a Pregoeira manifesta-se sobre a participação de apenas uma empresa no certame, nos seguintes termos:*

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette, Gabriela Lira Borges e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7DE3-1B68-0D51-EF51.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette, Gabriela Lira Borges e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7DE3-1B68-0D51-EF51.

Facebook Sistema Faep | Instagram sistema.faep | Twitter SistemaFAEP | Linkedin sistema-faep

Foi publicado no site do Sistema Faep Senar o comunicado da realização do certame. A Comissão de Licitação disponibilizou o Edital no site do SENAR-PR.

No dia 30/10/2024 foi realizado a sessão do processo licitatório 030/2024 – REFORMA DA SEDE 11º, 16º E 17 ANDARES, porém apenas uma empresa, apresentou proposta.

Como teve publicação correta do documento, entende-se que o Edital 030/2024, não apresentava erros e nem vícios que prejudicariam a participação das licitantes no certame da licitação, restando caracterizado o desinteresse do mercado pela contratação.

Ainda, segundo:

Diógenes Gasparini: "Não obstante essa orientação, a doutrina e a jurisprudência dominantes têm aceito como legal o procedimento licitatório em que somente um interessado acode ao chamamento da Administração Pública licitante se todas as exigências foram satisfatoriamente atendidas (...). De sorte que, mesmo sem competição, a contratação em tais condições será válida".

Hely Lopes Meirelles: "Se comparecer apenas um licitante, qualificado para o contrato, a administração pode adjudicar-lhe o objeto pretendido. O essencial é que este único pretendente tenha condições para contratar, segundo as exigências do edital, no que tange capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade financeira, que hão de ser verificadas antes da contratação, e que o contrato seja vantajoso para a Administração".

Diante do exposto, solicitamos a homologação deste processo licitatório e a emissão do contrato com a empresa vencedora."

Relatados os fatos, verifica-se que as exigências formais inerentes à licitação, na modalidade concorrência, restaram atendidas.

O processo transcorreu de acordo com o procedimento preceituado no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR e observou os princípios aplicáveis às contratações do Sistema S.

O preço proposto pela empresa vencedora é inferior ao preço máximo estipulado em edital.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette, Gabriela Lira Borges e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7DE3-1B68-0D51-EF51.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette, Gabriela Lira Borges e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7DE3-1B68-0D51-EF51.

Diante do exposto, o processo deve ser encaminhado à autoridade competente para que, concordando, realize a homologação da licitação.

Curitiba/PR, 31 de outubro de 2024.

Gabriela Lira Borges
OAB/PR 68.860
Assessoria Jurídica SENAR/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette, Gabriela Lira Borges e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7DE3-1B68-0D51-EF51.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette, Gabriela Lira Borges e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7DE3-1B68-0D51-EF51.

DESPACHO

Homologo a licitação nº 030/2024 realizada na modalidade concorrência.

Adjudico o objeto da licitação à empresa EGEPEL ENGENHARIA LTDA.

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

Ágide Eduardo Meneguette
Presidente Interino do Conselho Administrativo do SENAR/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette, Gabriela Lira Borges e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7DE3-1B68-0D51-EF51.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette, Gabriela Lira Borges e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7DE3-1B68-0D51-EF51.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7DE3-1B68-0D51-EF51 ou vá até o site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7DE3-1B68-0D51-EF51

Hash do Documento

270FFF918A022BBA4ECE80DE5E231339453916E88AC7F8D7DC03D5F8C524434B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/11/2024 é(são) :

- Ágide Eduardo Perin Meneguette (Signatário) - ***.200.019-** em 05/11/2024 15:41 UTC-03:00
 Nome no certificado: Agide Eduardo Perin Meneguette
 Tipo: Certificado Digital
- Gabriela Lira Borges - ***.893.892-** em 01/11/2024 14:01 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital
- Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva (Signatário) - ***.799.599-** em 01/11/2024 13:28 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital